



PROPOSTA ESPECÍFICA DE TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS AO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES/RS, CONFORME SOLICITAÇÃO

Conforme solicitado, os serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil, para este município, englobam de maneira geral a prestação de serviços de assessoria contábil na gestão pública municipal, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (PCASP), conforme descrições detalhadas a seguir especificadas:

Assessoramento e consultoria contábil, via atendimento remoto e in loco devendo ser abrangidos os seguintes serviços:

- Assessorar a contabilidade do município compreendendo todos os serviços contábeis e assinaturas pertinentes nos relatórios contábeis, nas ausências e impedimentos do servidor detentor do cargo de contador;
- Revisão da utilização dos ementários da Receita e Despesa e PCASP atualizados;
- Acompanhamento e assessoria na elaboração dos balanços, balancetes, demonstrativos e anexos;
- Auxiliar e orientar para projetos de crédito especial e suplementações verbais, de acordo com a lei 4.320/64 e as peças orçamentárias municipais;
- Assessoramento, orientações e acompanhamento quanto aos lançamentos mensais de fechamento contábeis como os de dívida ativa, imobilizado, depreciações, almoxarifado, provisões, contratos dentre outras;
- Acompanhamento e auxílio nas conferências dos procedimentos de encerramentos e abertura de exercício;
- Assessoramento, orientação e acompanhamento na elaboração do processo de prestação de contas de encerramento de exercício junto ao TCE/RS;
- Assessoramento na elaboração das notas explicativas dos Balanços e Demonstrativos
- Conferência dos parâmetros dos relatórios fiscais e contábeis (RREO, RGF E DCA);
- Assessoramento para ajustes dos erros e avisos do programa autenticador de dados (SIAPC/PAD);



- Consultoria e assessoria relativa ao SIOPE, SIOPS, SICONFI (RANKING STN) E SIAFIC.
- Assessoramento ao setor de folha de pagamento no que tange aos empenhos da folha;
- Assessoramento ao setor de contabilidade do Município para atender às normas do MCASP e procedimentos específicos contábeis contidos no mesmo
- Orientar e acompanhar as parametrizações do sistema do SIAFIC para integração dos sistemas na automatização da contabilização e evitar o retrabalho;
- Orientar, avaliar e implementar o PIPPC – Plano dos Procedimentos Patrimoniais e Contábeis
- Emissão de pareceres contábeis;
- Consultoria e assessoria relativas as peças orçamentárias (PPA, LDO E LOA);

Deverá ocorrer o auxílio na definição de prioridades e metas da administração para o exercício seguinte, em consonância com as disposições do Plano Plurianual. Compreendendo a elaboração de minuta de projeto de lei, estruturação dos anexos que acompanham a LDO, a eventual atualização do Plano Plurianual (através de minuta de projeto de lei elaborado com base no projeto de lei da LDO) e a elaboração de esboço de apresentação para elaboração e discussão das diretrizes em audiência pública a ser realizada pela Administração Pública antes da entrega da minuta final do projeto de lei.

Assessoramento e consultoria na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício seguinte, observando as diretrizes estabelecidas na LDO. Compreendendo a elaboração de minuta de projeto de lei, a estruturação dos anexos que acompanham a LOA, o atendimento de eventual necessidade de atualização do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (através de minuta de projeto de lei elaborado com base no projeto de lei da LDO) e a elaboração de esboço de apresentação para elaboração e discussão do orçamento e dos planos de aplicação em audiência pública a ser realizada pela Administração Pública antes da entrega da minuta final do projeto de lei.

Elaboração de estimativas de receitas e despesas com base na execução orçamentária do exercício atual e dos últimos três exercícios, com a apresentação de margem de expansão de despesas, entrega da minuta do projeto de lei;

Os serviços, via atendimento remoto, através de e-mail, aplicativos e reuniões virtuais (zoom/WhatsApp) e in loco, deverão ser prestados no horário de expediente da Prefeitura de segunda a sexta-feira, salvo exceções, acordadas entre as partes.



PROPOSTA FINANCEIRA.

Ante todo o exposto, estamos apresentando a proposta financeira para a prestação dos serviços mencionados ao Município de Protásio Alves/RS, de acordo com a periodicidade solicitada pela administração municipal, a saber:

Os serviços serão prestados pelo período de 40 horas mensais, sendo no mínimo (8) horas semanais, nas dependências da sede administrativa da prefeitura, com no mínimo um atendimento semanal, conforme cronograma a ser realizado entre as partes. através de e-mail, aplicativos e reuniões virtuais (zoom/WhatsApp) e in loco, deverão ser prestados no horário de expediente da Prefeitura de segunda a sexta-feira, salvo exceções, acordadas entre as partes.

Neste caso, representará investimento ao Município de R\$ 8.960,00 (Nove mil novecentos e sessenta reais) mensais;

Os valores acima descritos englobam a totalidade do investimento que o contratante realizará, sendo que o pagamento será efetuado somente mediante a apresentação da nota fiscal e relatório de atividades realizados mensalmente. No que diz respeito aos contatos à distância, estes também permanecerão registrados através de e-mails, WhatsApp ou outros canais à escolha da administração.

Vila Maria, 06 de dezembro de 2024

Dilmar Pagnussat